



**PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS**

Eu, **Padre Inaldo Luis da Silva, Prefeito de Nossa Senhora do Socorro/SE**, membro do Conselho Fiscal da FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, declaro que, no exercício de minhas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, encontraram-se tudo em perfeita ordem, correspondendo à Demonstração do Superavit ou Deficit/2023, encerrada em 31/12/2023, a situação real da entidade.

Conforme apresentado, reconheço a exatidão da presente Demonstração do Superavit ou Deficit/2023, apresentando um superavit de R\$ 1.937.359,48 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais, quarenta e oito centavos), transcrito do Livro Diário Nº 21, folhas 153 a 154, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade.

Brasília-DF, 25/03/2024.


Padre Inaldo Luis da Silva

Prefeito de Nossa Senhora do Socorro/SE
Membro do Conselho Fiscal